



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFI Nº 186, DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Valdomiro Ribeiro Cortez e o assessor de gabinete Onésimo Luiz Cândido a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Cidade Administrativa, escritórios dos Deputados Dilzon Melo e Dimas Fabiano; e servas, com previsão de saída dia 24/10/2016 às 17h00 e de retorno para o dia 27/10/2016 às 18h30, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.134,00 (um mil, cento e trinta e quatro reais), correspondentes a 3,0 diárias totalizando R\$3.402,00 (três mil, quatrocentos e dois reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 21 de outubro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente